

CADERNO ADMINISTRATIVO TRF - Data de Disponibilização: quarta-feira, 19 de julho de 2017

Data de Publicação: quinta-feira, 20 de julho de 2017

Divisão de Contratos

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Tribunal Regional Federal da 2ª Região, com base no art. 61, § único, da Lei n.º 8.666/93, torna público o Registro de Preços para aquisição de material de limpeza (papel higiênico), correspondente ao Pregão n.º 14/2017, assinado em 12/07/2017, com vigência de 12/07/2017 a 11/07/2018, conforme P.A. n.º TRF2-EOF-2017/00044.

Foi celebrada a ata 71/2017, no valor global de R\$ 80.500,00, cuja íntegra pode ser consultada por meio do link: <http://www10.trf2.jus.br/ai/transparencia-publica/compras-contratos-atas-rp/> - ano 2017/ mês julho.

PUBLIQUE-SE.

MARIA LÚCIA PEDROSO DE LIMA RAPOSO

Diretora da Secretaria Geral

Presidência

ATO TRF2-ATP-2017/00328 de 13 de julho de 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício n.º TRF2-OFI-2017/12921, de 10/07/2017, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 2ª Região, e o disposto no artigo 1º, § 3º, da Resolução n.º TRF2-RSP-2015/00007, de 24 de março de 2015, RESOLVE *ad referendum* do Órgão Especial:

DESIGNAR as Excelentíssimas Juízas Federais abaixo relacionadas para atuarem como membros suplentes das Turmas Recursais da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, sem prejuízo de suas jurisdições:

- Juíza Federal MARIA LUIZA JANSEN SÁ FREIRE SOLTER - 5ª Turma Recursal do Rio de Janeiro
- Juíza Federal ÉRICA FARIA ARÊAS BALLA - 6ª Turma Recursal do Rio de Janeiro
- Juíza Federal MÁRCIA MARIA FERREIRA DA SILVA - 8ª Turma Recursal do Rio de Janeiro

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANDRÉ FONTES
Presidente

RESOLUÇÃO TRF2-RSP-2017/00040 de 17 de julho de 2017

Dispõe sobre a instituição do Fórum Interinstitucional Previdenciário da 2ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o objetivo de fortalecer e fomentar o diálogo institucional e a integração entre os órgãos da Justiça Federal e os demais órgãos e entidades com atuação no âmbito previdenciário;

CONSIDERANDO a importância de promover a constante democratização da atuação judicial no controle de políticas públicas previdenciárias e tutela dos direitos sociais;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização dos procedimentos nos feitos que envolvem a matéria previdenciária que tramitam na Justiça Federal da 2ª Região;

RESOLVE, *ad referendum* do Órgão Especial:

Art. 1º. Fica criado o Fórum Interinstitucional Previdenciário da 2ª Região, que se regerá pelas normas previstas nesta resolução.

Art. 2º. O Fórum Interinstitucional Previdenciário tem por objetivo fomentar a integração e a cooperação entre os órgãos do Poder Judiciário Federal da 2ª Região e os demais órgãos e entidades com atuação relacionada ao direito previdenciário, facilitando a interlocução e o aperfeiçoamento dos procedimentos e rotinas relativas às demandas previdenciárias.

Art. 3º. No âmbito das atividades do Fórum Interinstitucional Previdenciário serão observados os seguintes princípios: respeito à dignidade da pessoa humana, transparência, participação, coprodução, padronização, simplificação, celeridade, eficiência e cooperação.

Art. 4º. Integram o Fórum Interinstitucional Previdenciário:

I - o Presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, como Presidente do Fórum Interinstitucional Previdenciário;

II - um Juiz Federal Coordenador do Fórum Interinstitucional Previdenciário;

III - um Juiz Federal com atuação nas Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais;

IV - um Juiz Federal com atuação em Juizado Especial Federal ou Vara Federal com competência para a matéria previdenciária;

V - um representante da Procuradoria Federal Especializada junto ao Instituto Nacional do Seguro Social;

VI - um representante do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

VII - um representante do Ministério Público Federal;

VIII - um representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-RJ);

IX - um representante da Defensoria Pública da União;

X - um representante do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário (IBDP);

§ 1º. Eventuais colaboradores e participantes podem ser convidados, conforme deliberação do Fórum Interinstitucional Previdenciário.

§ 2º. O Presidente indicará um servidor para, sem prejuízo de suas demais atribuições, auxiliar o funcionamento do Fórum Interinstitucional Previdenciário.

Art. 5º. O Fórum Interinstitucional Previdenciário realizará reuniões ordinárias com periodicidade semestral, na sede do Tribunal Regional Federal da 2ª Região ou em outro local que venha a ser proposto pelos seus

membros, bem como reuniões extraordinárias, por convocação de seu Presidente ou, se houver delegação, pelo Juiz Federal Coordenador.

§ 1º. Os membros do Fórum Interinstitucional Previdenciário indicarão temas para a composição da pauta das reuniões, cuja inclusão dependerá da avaliação do Presidente ou, se houver delegação, do Juiz Federal coordenador.

§ 2º. As reuniões e deliberações também poderão ocorrer em ambientes virtuais.

Art. 6º. Incluem-se entre os objetivos do Fórum Interinstitucional Previdenciário a edição de sugestões, elaboração de projetos, realização de estudos, pesquisas e audiências públicas, bem como a avaliação e a divulgação de boas práticas de gestão de processos previdenciários.

Parágrafo único. As deliberações do Fórum Interinstitucional Previdenciário terão caráter meramente propositivos.

Art. 7º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANDRÉ FONTES
Presidente

ATO Nº TRF2-ATP-2017/00325 de 11 de julho de 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta dos autos do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2016/01374, RESOLVE:

ALTERAR a escala anual de plantão judicial dos Excelentíssimos Magistrados deste Tribunal, para o exercício de 2017, relativa aos sábados, domingos e feriados, de que trata o Ato nº TRF2-ATP-2016/00412, de 02.12.2016, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região, em 09.12.2016 (e-DJF2R de 12.12.2016), e alterações subsequentes, na forma prevista no anexo a este Ato, para fazer constar:

Desembargador Marcus Abraham - 03.09.2017

Desembargador Messod Azulay - 07.09.2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANDRÉ FONTES
Presidente

Escala de Plantão Judicial – Ano 2017
Atualizada em 11/07/2017

Janeiro

Dias 07 e 08 Desembargador Federal **Ricardo Perlingeiro**;
dias 14 e 15 Desembargadora Federal **Cláudia Neiva**;
dias 20*, 21 e 22 Desembargadora Federal **Saete Maccalóz**;
dias 28 e 29 Desembargadora Federal **Letícia Mello**.

Fevereiro

Dias 04 e 05 Desembargadora Federal **Simone Schreiber**;
dias 11 e 12 Desembargador Federal; **Paulo Espirito Santo**

dias 18 e 19 Desembargador Federal **Marcello Granado**;
dias 24**, 25, 26, 27* e 28* Desembargador Federal **Luiz Antonio Soares**.

Março

Dia 01* Desembargador Federal **Luiz Antonio Soares**;
dias 04 e 05 Desembargador Federal **Antonio Ivan Athié**;
dias 11 e 12 Desembargador Federal **Sérgio Schwaitzer**;
dias 18 e 19 Desembargador Federal **André Fontes**;
dias 25 e 26 Desembargador Federal **Abel Gomes**.

Abril

Dia 01 Desembargador Federal **Marcello Granado**;
dia 02 Desembargador Federal **Messod Azulay**;
dias 08 e 09 Juiz Federal Convocado **Theophilo Antonio Miguel Filho**;
dias 12*, 13* e 14* Desembargador Federal **Guilherme Diefenthaeler**;
dias 15 e 16 Desembargador Federal **Guilherme Calmon**;
dias 21*, 22 e 23 Desembargador Federal **Ferreira Neves**;
dias 29 e 30 Desembargador Federal **José Antonio Neiva**.

Maiο

Dia 01* Desembargador Federal **José Antonio Neiva**;
dias 06 e 07 Desembargador Federal **Marcello Granado**;
dias 13 e 14 Desembargador Federal **Marcus Abraham**;
dias 20 e 21 Desembargador Federal **Aluísio Mendes**;
dias 27 e 28 Desembargador Federal **Luiz Paulo Araújo**.

Junho

Dias 03 e 04 Desembargador Federal **Ricardo Perlingeiro**;
dias 10 e 11 Desembargador Federal **Ricardo Perlingeiro**;
dia 15* Desembargadora Federal **Vera Lúcia Lima**;
dias 17 e 18 Desembargadora Federal **Cláudia Neiva**;
dias 24 e 25 Desembargadora Federal **Letícia Mello**

Julho

Dias 01 e 02 Desembargador Federal **Marcelo Pereira**;
dia 08 Juiz Federal Convocado **Wilney Magno de Azevedo Silva**;
dia 09 Desembargador Federal **Messod Azulay**;
dias 15 e 16 Desembargador Federal **Paulo Espirito Santo**;
dias 22 e 23 Desembargadora Federal **Vera Lúcia Lima**;
dias 29 e 30 Desembargador Federal **Antonio Ivan Athié**.

Agosto

Dias 05 e 06 Desembargador Federal **Sérgio Schwaitzer**;
dias 11*, 12 e 13 Desembargador Federal **Alcides Martins Ribeiro Filho**;
dias 19 e 20 Desembargador Federal **Guilherme Calmon**;
dias 26 e 27 Desembargador Federal **Abel Gomes**.

Setembro

Dia 02 Desembargador Federal **Marcello Granado**;
dia 03 Desembargador Federal **Marcus Abraham**;
dia 07* Desembargador Federal **Messod Azulay**;
dias 09 e 10 Juiz Federal Convocado **Theophilo Antonio Miguel Filho**;
dias 16 e 17 Desembargador Federal **Poul Erik Dyrlund**;
dias 23 e 24 Desembargador Federal **José Antonio Neiva**;
dia 30 Desembargadora Federal **Letícia Mello**.

Outubro

Dia 01 Desembargadora Federal **Letícia Mello**;
dias 07 e 08 Desembargadora Federal **Reis Friede**;
dia 12* Desembargador Federal **Aluísio Mendes**;
dias 14 e 15 Desembargador Federal **Luiz Paulo Araújo**;
dias 21 e 22 Desembargador Federal **Guilherme Diefenthaeler**;
dias 28 e 29 Desembargador Federal **Marcelo Pereira**.

Novembro

Dias 01* e 02* Desembargador Federal **Marcelo Pereira**;
dias 04 e 05 Desembargadora Federal **Cláudia Neiva**;
dias 11 e 12 Desembargador Federal **Ferreira Neves**;
dia 15* Desembargador Federal **Sérgio Schwaitzer**;
dias 18 e 19 Desembargador Federal **Alcides Martins Ribeiro Filho**;
dia 20* Desembargadora Federal **Cláudia Neiva**;
dias 25 e 26 Desembargadora Federal **Simone Schreiber**.

Dezembro

Dia 02 Desembargador Federal **Marcello Granado**;
dia 03 Desembargador Federal **Messod Azulay**;
dias 08*, 09 e 10 Desembargador Federal **Paulo Espirito Santo**;
dias 16 e 17 Desembargadora Federal **Vera Lúcia Lima**.

* Feriado

** Suspensão de Expediente

